

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA  
DA CHP 01/2025-SEDUC**

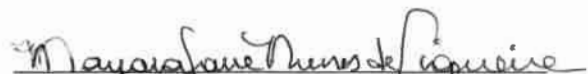
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, situada à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro, CEP 62.300-000, Viçosa do Ceará/Ceará, reuniram-se em sessão pública as Sras. Maria do Socorro de Oliveira Batista, Nutricionista Responsável Técnica do PNAE, Mayara Jane Nunes de Siqueira, Nutricionista Quatro Técnico do PNAE, e Isabella Oliveira Frota, auxiliar administrativo do Departamento de Alimentação Escolar, para a lavratura desta Ata de julgamento de documentos de Habilitação e Projeto de Venda da Chamada Pública 01/2025-SEDUC. Após análise documental, ficam declarados habilitados: **1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA, CNPJ: 00.910.897/0001-90; 2) COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ: 34.440.062/0001-36.** Foi inicialmente considerada parcialmente habilitada a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE MACAJETUBA I, CNPJ sob o nº 13.052.176/0001-39**, devido à desconformidade da documentação apresentada, conforme item 7.3-IV do edital. No entanto, dentro do prazo de regularização previsto no item 8.5 do edital, a documentação pendente, conforme alegou o representante, já havia identificado, e foi devidamente ajustada e apresentada em conformidade com as exigências editalícias, e se faz juntar ao processo. Além disso, os projetos foram refeitos e reapresentados, acolhendo o ajustado na sessão anterior e em atendimento aos critérios estabelecidos, permitindo, assim, a habilitação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE MACAJETUBA I.** Dessa forma, todas as entidades participantes estão agora habilitadas para prosseguir com o processo da Chamada Pública CHP 01/2025-SEDUC. Fora identificado no edital que algumas multiplicações dos valores unitários dos itens não batiam com os totais, uns para mais e outros para menos, verificou-se que fora devido a uns arredondamentos, prevalecendo os valores unitários dos item para cálculo dos valores totais. A distribuição dos itens por fornecedor, seguirá de acordo com os projetos apresentados, conforme informado a seguir: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA inscrita no CNPJ sob o Nº 00.910.897/0001-90** venceu os ITENS: ITEM 01 – ABACATE 3600 kg com valor de R\$ 21.276,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e seis reais), ITEM 02 – ABACAXI 4200 kg com o valor de R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), ITEM 03 – ABÓBORA 1.900 kg com valor de R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais), ITEM 04 – ABOBRINHA 3100 kg com valor de R\$ 10.292,00 (dez mil duzentos e noventa e dois reais), ITEM 05 ACELGA – 920 kg com valor de R\$ 10.819,20 (dez mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), ITEM 06 ALFACE AMERICANA – 1375KG com o valor total de 15.276,25 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ITEM 07 – BANANA 11.400 kg com valor de R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa reais), ITEM 08 – BANANA CONGELADA 7000 kg com valor de R\$ 103.810,00 (cento e três mil oitocentos e dez reais), ITEM 09 – BATATA DOCE 3100 kg com o valor de 11.687,00, ITEM 10 – BATATA INGLESA 3.100 kg com valor de R\$ 21.276,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e seis reais), ITEM 11 – BETERABA 1.800 kg com valor de R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais), ITEM 12 – BOLO DOCE 6.500 kg com valor de R\$ 149.435,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco mil reais), ITEM 13 – BOLO/TORTA SEM GLÚTEN 4.000 kg com valor de R\$ 110.520,00 (cento e dez reais quinhentos e vinte reais), ITEM 14 – BRÓCOLIS 1250 kg com valor de R\$ 7.312,50 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), ITEM 15 – CEBOLA 3.000 kg com valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), ITEM 16 – CENOURA 5.300 kg com valor de R\$ 29.203,00 (vinte e nove mil duzentos e três reais), ITEM 17 – CHEIRO-VERDE 2.200 kg com valor de R\$ 26.246,00 (vinte e seis reais duzentos e quarenta e seis reais), ITEM 18 – CHUCHU 1.750 kg com valor de R\$ 6.317,50 (seis mil trezentos e dezessete reais e

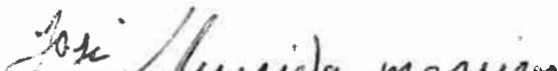
cinquenta centavos), ITEM 19 – COLORÍFICO 4.100 kg com valor de R\$ 85.116,00 (oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais), ITEM 20 – COUVE FLOR 1.000 kg com valor de R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais), ITEM 21 – COUVE MANTEIGA 320 kg com valor de R\$ 3.737,60 (três mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), ITEM 22 – ESPINAFRE 475 kg com valor de R\$ 4.978,00 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais), ITEM 23 – FARINHA DE MANDIOCA 3.400 kg com valor de R\$ 23.562,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais), ITEM 24 – FAVA 1.200 kg com valor de R\$ 16.848,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais), ITEM 25 – FAVA VERDE CONGELADA, EMBALADA À VÁCUO 2.400 kg com valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), ITEM 26 – FEIJÃO CARIOQUINHA 3.650 kg com valor de R\$ 35.113,00 (trinta e cinco mil cento e treze reais), ITEM 27 – FEIJÃO PRETO 3.650 kg com valor de R\$ 33.799,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e nove reais), ITEM 28 – FEIJÃO DE CORDA 3.400 kg com valor de R\$ 36.244,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais), ITEM 29 – GOMA SECA 400 kg com valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), ITEM 30 – LARANJA 7.900 kg com valor de R\$ 36.024,00 (trinta e seis mil e vinte e quatro reais), ITEM 31 – LIMÃO 180 kg com valor de R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais), ITEM 32 – MACAXEIRA 700 kg com valor de R\$ 4.256,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais), ITEM 33 – MACAXEIRA CONGELADA 1.800 kg com valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), ITEM 35 – MANGA 4.400 kg com valor de R\$ 22.836,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais), ITEM 36 – MAXIXE 600 kg com valor de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais), ITEM 38 – MELANCIA 6.000 kg com valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), ITEM 39 – MILHO VERDE 1.100 kg com valor de R\$ 7.271,00 (sete mil duzentos e setenta e um reais), ITEM 40 – PÃO CASEIRO 3.200 kg com valor de R\$ 85.664,00 (oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), ITEM 41 – PÃO DE HAMBÚRGUER 11.000 kg com valor de R\$ 254.870,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais), ITEM 42 – PÃO DE QUEIJO 5.600 kg com valor de R\$ 155.288,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais), ITEM 43 – PEPINO 750 kg com valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), ITEM 44 – PETA 3.100 kg com valor de R\$ 110.205,00 (cento e dez mil duzentos e cinco reais), ITEM 45 – PIMENTA DE CHEIRO 320 kg com valor de R\$ 2.211,20 (dois mil duzentos e onze reais e vinte centavos), ITEM 46 – PIMENTÃO 2.000 kg com valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), ITEM 47 – POLPA DE ACEROLA 5.600 kg com valor de R\$ 95.816,00 (noventa e cinco mil oitocentos e dezesseis reais), ITEM 48 – POLPA DE CAJÁ 4.900 kg com valor de R\$ 98.833,00 (noventa e oito mil oitocentos e trinta e três reais), ITEM 49 – POLPA DE CAJU 5.580 kg com valor de R\$ 83.309,40 (oitenta e três mil trezentos e nove reais e quarenta centavos), ITEM 50 – POLPA DE GOIABA 7.200 kg com valor de R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais), ITEM 51 – POLPA DE MARACUJÁ 5.600 kg com valor de R\$ 115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais), ITEM 52 – POLPA DE TOMATE 3.900 kg com valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), ITEM 53 – REPOLHO 800 kg com valor de R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais), ITEM 54 – TANGERINA 5.300 kg com valor de R\$ 29.044,00 (vinte e nove mil e quarenta e quatro reais), ITEM 55 – TAPIOCA 3.200 kg com valor de R\$ 72.096,00 (setenta e dois mil e noventa e seis reais), ITEM 56 – TOMATE 2.900 kg com valor de R\$ 19.111,00 (dezenove mil cento e onze reais), ITEM 57 – TOMATE CEREJA 500 kg com valor de R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais). Totalizando um valor de R\$ 2.461.760,65 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). **A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.140.954/0001-75, segundo projeto de venda apresentado, foi contemplada com os seguintes ITENS: ITEM 01 – ABACATE 3.500 kg com valor de R\$ 20.685,00 (vinte mil seiscentos e oitenta e cinco reais), ITEM 02 – ABACAXI 4.200 kg com o valor de R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), ITEM 03 – ABÓBORA 1.900 kg com valor de R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais), ITEM 04 – ABOBRINHA 3.100 kg com valor**

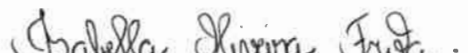
de R\$ 10.292,00(dez mil duzentos e noventa e dois reais), ITEM 05 – ACELGA 915 kg com valor de R\$ 10.760,40 (dez mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), ITEM 06 – ALFACE AMERICANA 1.375 kg com o valor total de R\$15.276,25 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ITEM 07 – BANANA 11.350 kg com valor de R\$ 49.372,50 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), ITEM 09 – BATATA DOCE 3.050 kg com valor de R\$ 11.498,50 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), ITEM 10 – BATATA INGLESA 7.500 kg com valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), ITEM 11 – BETERRABA 1.700 kg com valor de R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais), ITEM 14 – BRÓCOLIS 1.200 kg com valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), ITEM 15 – CEBOLA 2.950 kg com valor de R\$ 17.995,00 (dezesete mil novecentos e noventa e cinco reais), ITEM 16 – CENOURA 5.200 kg com valor de R\$ 28.652,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais), ITEM 17 – CHEIRO VERDE 2.150 kg com valor de R\$ 25.649,50 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ITEM 18 – CHUCHU 1.750 kg com valor de R\$ 6.317,50 (seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), ITEM 20 – COUVE FLOR 1.000 kg com valor de R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais), ITEM 21 – COUVE MANTEIGA 315 kg com valor de R\$ 3.679,20 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ITEM 22 – ESPINAFRE 475 kg com valor de R\$ 4.978,00 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais), ITEM 30 – LARANJA 7.900 kg com valor de R\$ 36.024,00 (trinta e seis mil e vinte e quatro reais), ITEM 31 – LIMÃO 170 kg com valor de R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), ITEM 32 – MACAXEIRA 650 kg com valor de R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais), ITEM 34 – MAMÃO 7.300 kg com valor de R\$ 28.251,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um reais), ITEM 35 – MANGA 4.000 kg com valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais), ITEM 36 – MAXIXE 550 kg com valor de R\$ 2.788,50 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), ITEM 37 – MEL DE ABELHAS EM SACHÊ – 1.600 kg com valor de R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais), ITEM 38 – MELANCIA 6.000 kg com valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), ITEM 39 – MILHO VERDE 1.100 kg com valor de R\$ 7.271,00 (sete mil duzentos e setenta e um reais), ITEM 43 – PEPINO 700 kg com valor de R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais), ITEM 45 – PIMENTA DE CHEIRO 320 kg com valor de R\$ 2.211,20 (dois mil duzentos e onze reais e vinte centavos), ITEM 46 – PIMENTÃO 1.950 kg com valor de R\$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), ITEM 53 – REPOLHO 800 kg com valor de R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais), ITEM 54 – TANGERINA 5250 kg com valor de R\$ 28.770,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta reais), ITEM 56 – TOMATE 2.900 kg com valor de R\$ 19.111,00 (dezenove mil cento e onze reais), ITEM 57 – TOMATE CEREJA 475 kg com valor de R\$ 3.557,75 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com o valor total de R\$ 584.539,80 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Por ordem de prioridade, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE MACAJETUBA I, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.052.176/0001-39**, ficou em terceiro lugar, sendo contemplada com a sobra dos demais projetos de venda apresentados, ficando com os ITENS: ITEM 01 – ABACATE 3.500 kg com valor de R\$ 20.685,00 (vinte mil seiscentos e oitenta e cinco reais), ITEM 03 – ABÓBORA 1.900 kg com valor de R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais), ITEM 05 – ACELGA 915 kg com valor de R\$ 10.760,40 (dez mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), ITEM 07 – BANANA 11.350 kg com valor de R\$ 49.372,50 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), ITEM 09 – BATATA DOCE 3.050 kg com valor de R\$ 11.498,50 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), ITEM 11 – BETERRABA 1.700 kg com valor de R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais), ITEM 14 – BRÓCOLIS 1.200 kg com valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), ITEM 15 – CEBOLA 2.950 kg com valor de R\$ 17.995,00 (dezesete mil novecentos e noventa e cinco reais), ITEM 16 – CENOURA 5.200 kg com valor de R\$ 28.652,00 (vinte e oito

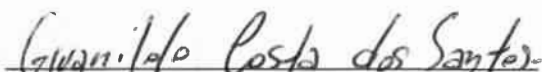
mil seiscentos e cinquenta e dois reais) ITEM 17 – CHEIRO VERDE – 2.150 kg com valor de R\$ 25.649,50 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ITEM 18 – CHUCHU 1.750 kg com valor de R\$ 6.317,50 (seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), ITEM 20 – COUVE FLOR – 1.000 kg com valor de R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais), ITEM 21 – COUVE MANTEIGA 315 kg com valor de R\$ 3.679,20 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ITEM 23 – FARINHA DE MANDIOCA 6.600 kg com valor de R\$ 45.738,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais), ITEM 26 – FEIJÃO CARIOQUINHA 3.650 kg com valor de R\$ 35.113,00 (trinta e cinco mil cento e treze reais), ITEM 27 – FEIJÃO DE CORDA 3.650 kg com valor de R\$ 33.799,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e nove reais), ITEM 28 – FEIJÃO PRETO 3.400 kg com valor de R\$ 36.244,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais), ITEM 30 – LARANJA 7.900 kg com valor de R\$ 36.024,00 (trinta e seis mil e vinte e quatro reais), ITEM 31 - LIMÃO 170 kg com valor de R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), ITEM 32 – MACAXEIRA 650 kg com valor de R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais), ITEM 35 – MANGA 4.000 kg com valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais), ITEM 36 – MAXIXE 550 kg com valor de R\$ 2.788,50 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), ITEM 38 – MELANCIA 6.000 kg com valor de R\$ 25.500,00, ITEM 43 – PEPINO 700 kg com valor de R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais), ITEM 45 – PIMENTA DE CHEIRO 320 kg com valor de R\$ 2.211,20 (dois mil duzentos e onze reais e vinte centavos), ITEM 46 – PIMENTÃO 1.950 kg com valor de R\$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), ITEM 53 – REPOLHO 800 kg com valor de R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais), ITEM 54 – TANGERINA 5.250 kg com valor de R\$ 28.770,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta reais), ITEM 56 – TOMATE 2.900 kg com valor de R\$ 19.111,00 (dezenove mil cento e onze reais), ITEM 57 – TOMATE CEREJA 475 kg com valor de R\$ 3.557,75 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) com o valor total de R\$ 512.321,55 (quinhentos e doze mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Após declarado o vencedor será concedido um prazo de até 02 (DOIS) dias úteis, a contar da data de solicitação e/ou encerramento do julgamento desta fase, para que o vencedor parcial apresente 01 (uma) AMOSTRA para cada produto cotado/solicitado. Pergunta-se aos presentes se existe por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os licitantes presentes abdicaram do direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes. Viçosa do Ceará/CE, 21 de fevereiro de 2025.

  
MÁRIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BATISTA

  
MAYARA JANE NUNES DE SIQUEIRA

  
JOSÉ ALMEIDA MOREIRA

  
ISABELLA OLIVEIRA FROTA

  
GIVANILDO COSTA DOS SANTOS

  
RAIMUNDO NONATO CARDOSO SILVA

  
ÍCARO RAFAEL DE SOUSA ARRUDA